



CERTIDÃO
2026.6684787.109-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/07/2006 a 30/07/2026) dele(s).

NADA CONSTA

no nome de EDIVALDO MOURA PEREIRA e CPF: 857.199.947-34, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6684787.109-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

REINALDO PIRES DOS SANTOS - Matr. 19503 - TECNICO JUDICIARIO I deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação depessoaafísica - .

Emitida em 30/07/2026 16:29:52

COMARCA DE CARAPEBUS - QUISSAMÃ, 30 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
28.718.922/0001-58